



REPÚBLICA DE ANGOLA

Ministério da Energia e Águas

Instituto Regulador dos Serviços de Electricidade e de Água

COMUNICADO DE IMPRENSA

Assunto: AJUSTE PARCIAL DAS TARIFAS DE ELECTRICIDADE NO PERÍODO 2025–2028

O Instituto Regulador dos Serviços de Electricidade e de Água (IRSEA) informa aos consumidores, agentes económicos e público em geral que foi aprovada a actualização parcial das tarifas do serviço público de electricidade, no Ciclo Tarifário 2025–2028 e actualização da Receita Anual Requerida (RAR) das Empresas Públicas do Sector Eléctrico.

A medida enquadra-se na Lei Geral da Electricidade, no Regulamento Tarifário e nas orientações do Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2023–2027, tendo sido aprovada nos termos dos Despachos n.º 7535/2026 e n.º 7536/2026 do IRSEA.

Este ajuste visa reforçar a sustentabilidade financeira do Sector Eléctrico, assegurar a manutenção e modernização das infra-estruturas e contribuir para a melhoria da qualidade, continuidade e fiabilidade do fornecimento de energia eléctrica e não abrange os consumidores residenciais, mantendo-se inalteradas as tarifas das categorias Social, Doméstica Monofásica e Doméstica Trifásica.

A revisão aplica-se sobretudo aos clientes de Média Tensão (MT) e Alta Tensão (AT) com potência contratada igual ou superior a 2.000 kVA, das categorias Comércio, Serviços e Indústria, para os quais, passa a vigorar um regime tarifário específico, com maior aderência aos custos de Produção, Transporte, Distribuição e Comercialização de energia eléctrica, bem como ao regime de exploração das redes.

Rua do MAT Complexo Administrativo
Clássicos de Talatona, Edifício 5 N.º 2
R/C e 6.º Andar, Tel: 222747707 / 929310330
E-mail: irsea.irsea@irsea.gov.ao
Site: www.irsea.gov.ao
NIF: 5000381187
Luanda - Angola



Com esta actualização, pretende-se:

- Reforçar a qualidade, a fiabilidade e a continuidade do fornecimento de energia eléctrica;
- Reforçar a sustentabilidade financeira das empresas da cadeia de valor do Sector Eléctrico;
- Criar condições para a manutenção, expansão e modernização das infra-estruturas eléctricas;
- Atrair novos investimentos públicos e privados para o Sector;
- Promover tarifas mais equilibradas e alinhadas com os custos eficientes da prestação do serviço.

O IRSEA continuará a acompanhar a implementação das novas tarifas, assegurando o equilíbrio entre a sustentabilidade do Sector Eléctrico e a protecção dos consumidores.

A tabela tarifária actualizada poderá ser consultada no portal institucional do IRSEA, nos postos de atendimento da ENDE-EP e nos canais electrónicos das empresas do Sector Eléctrico.

INSTITUTO REGULADOR DOS SERVIÇOS DE ELECTRICIDADE E DE ÁGUA, em Luanda, aos 15 de Agosto de 2026.

Para mais informações:

Hermenegildo Paim – Porta-voz: 923767340

Rua do MAT Complexo Administrativo
Clássicos de Talatona, Edifício 5 N° 2
R/C e 6º Andar, Tel: 222747707 / 929310330
E-mail: irsea.irsea@irsea.gov.ao
Site: www.irsea.gov.ao
NIF: 5000381187
Luanda - Angola

